



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-826-0932
Fax (016) 826-0753

Fla.

Livro n.º

Visto:

LEI Nº 3031

De 11 de Dezembro de 1988

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar de
R\$ 276.000,00.

DR. JOAO HENRIQUE ORSI, Prefei-
to do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$
276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), às seguin-
tes dotações orçamentárias:

10.01.3111	-	03.07.020.2.001	-	Ficha 001	-	R\$	600,00
10.02.3111	-	03.07.021.2.002	-	Ficha 006	-	R\$	1.400,00
20.01.3111	-	03.07.021.2.005	-	Ficha 019	-	R\$	13.800,00
20.02.3111	-	03.07.021.2.006	-	Ficha 025	-	R\$	3.000,00
20.03.3111	-	03.07.021.2.007	-	Ficha 029	-	R\$	4.100,00
21.08.3111	-	10.58.575.2.017	-	Ficha 079	-	R\$	10.000,00
31.02.3111	-	03.07.030.2.024	-	Ficha 115	-	R\$	3.100,00
31.04.3111	-	03.08.032.2.026	-	Ficha 125	-	R\$	2.800,00
31.07.3251	-	15.82.495.2.031	-	Ficha 135	-	R\$	32.000,00
40.01.3111	-	03.07.021.2.034	-	Ficha 143	-	R\$	500,00
51.02.3111	-	08.42.188.2.042	-	Ficha 189	-	R\$	25.000,00
51.03.3111	-	08.43.215.2.043	-	Ficha 196	-	R\$	2.600,00
53.01.3111	-	08.46.224.2.046	-	Ficha 210	-	R\$	2.000,00
60.01.3111	-	13.75.428.2.049	-	Ficha 225	-	R\$	100.000,00
70.01.3111	-	15.41.185.2.052	-	Ficha 246	-	R\$	31.100,00
80.01.3111	-	13.76.447.2.062	-	Ficha 274	-	R\$	8.000,00
80.02.3111	-	13.76.447.2.063	-	Ficha 278	-	R\$	36.000,00

TOTAL R\$ 276.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do
crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura
com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20.04.3111	-	03.07.021.2.008	-	Ficha 033	-	R\$	35.000,00
20.05.3111	-	03.07.021.2.009	-	Ficha 038	-	R\$	15.000,00
21.04.3111	-	03.30.178.2.013	-	Ficha 059	-	R\$	15.000,00
21.05.3111	-	03.30.532.2.014	-	Ficha 064	-	R\$	8.000,00
21.06.3111	-	10.60.325.2.015	-	Ficha 069	-	R\$	35.000,00
21.08.3111	-	10.60.328.2.018	-	Ficha 090	-	R\$	14.000,00
31.07.3252	-	15.82.495.2.032	-	Ficha 136	-	R\$	20.000,00
41.04.3111	-	16.88.534.2.038	-	Ficha 167	-	R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000
Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-826-0932
Fax (016) 826-0753

Fila.....

Livro n.º.....

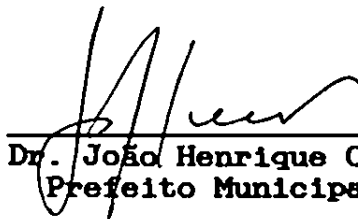
Visto:.....

LEI Nº 3031

70.02.3111 - 15.81.486.2.057 - Ficha 256 - R\$	5.000,00
80.03.3111 - 13.76.449.2.064 - Ficha 290 - R\$	5.000,00
TOTAL	R\$ 276.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Governo Municipal de Orlandia,
11 de Dezembro de 1998.**


Dr. João Henrique Orsi
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente